PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região
9ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 1000969-96.2017.5.02.0009
RECLAMANTE: JULIANA DEL SARTO
RECLAMADO: PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E OUTROS (2)
DESTINATÁRIO: MARY ANNE FERNANDES DE LIMA - CPF: 372.570.588-73
ENDEREÇO: RUA AURELIANO LEAL, 329, APTO 72 - 7º ANDAR - EDIFÍCIO PRIVILEGE SANTANA, AGUA FRIA, SÃO PAULO/SP - CEP: 02334-091.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

20h30
Aos 07 dias do mês de maio de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de imóvel, Id 57649f1, passado a favor e contra as partes acima elencada, para pagamento da importância de R$ 111.931,18, atualizada até 18.03.2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

"IMÓVEL: APARTAMENTO tipo nº 72, localizado no 7º pavimento do "EDIFÍCIO PRIVILEGE SANTANA", situado a Rua Aureliano Leal, nº 329, bairro da Água Fria, no 8º Subdistrito-Santana, com a área privativa de 131,725 m², área comum de 130,275 m² e a área total de 262,000 m², equivalente a uma fração ideal de 0,058979 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do codomínio; cabendo o direito de estacionar 03 veículos, em 03 vagas indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista, localizadas no 1º e/ou 2º subsolos do edifício. CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 070.167.0750-4."

Proprietária: Mary Anne Fernandes de Lima, CPF n. 372.570.588-73, conforme matrícula do imóvel.
Percentual penhorado: 100% (cem por cento).
Matrículas n. 170.286 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, SP.
N. Contribuinte: 070.167.0750-4, conforme matrícula do imóvel e Certidão de Dados Cadastrais - IPTU 2026, extraída do site da PMSP em 18.03.2026, anexo.

Ocupação atual: Destinatária genitora, Jose Aparecida Fernandes e filho, Pedro Henrique F. de L. Mecione, Bat

Avaliação de 100%: R$ 1.300.000,00 (um Milhão e trezentos mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal e do metro quadrado praticado na região, consulta a sites especializados e imobiliárias.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Olizeo Lino Tissi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mary Anne F. Lima

PJe Documento assinado eletronicamente por OLIZEO LINO TISSI, em 15/05/2026, às 18:01:49 - 8dda006

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região
9ª Vara do Trabalho de São Paulo

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que intimei o executado, na pessoa do Sr(a). Mary Anne Fernandes de Lima, CPF n. 372.570.588-73, Rua Aureliano Leal, 329, ap 72., para ciência da penhora referida no presente auto, anexo, e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Olizeo Lino Tissi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mary Anne F. de Lima

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito do bem em mãos do Sr. Mary Anne F. de Lima, CIRG n. 45.973.22-5, CPF/MF n. 372.570.588-73, com endereço na Rua Aureliano Leal, 329, ap. 72 São Paulo, SP., o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz (a) da 9ª Vara do Trabalho, sob as penas da Lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Olizeo Lino Tissi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mary Anne F. de Lima

INTIMAÇÃO

Intimo a quem de direito a comparecer em 48 horas na Secretaria da 9ª VT de São Paulo, a fim de assinar auto de depósito, sob as penas da Lei.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Olizeo Lino Tissi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao disposto no artigo 842 do CPC/2015, intimei da penhora referida no auto supra, a cônjuge do executado, _____

_____

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Olizeo Lino Tissi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Cônjuge

Solteira, declarada

Documento assinado eletronicamente por OLIZEO LINO TISSI, em 15/05/2026, às 18:01:49 - 8dda006
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26051518011682000000461058423?instancia=1
Número do processo: 1000969-96.2017.5.02.0009
Número do documento: 26051518011682000000461058423